DECRETO Nº 2.507/91, DE 23 DE JANEIRO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE ESTACIONAMENTO, EM VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, DE VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM AVES".

VALTER FERNANDES VIEIRA, Prefeito Municipal/ em exercício do Município de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica expressamente proibido o estacionamento em vias públicas do perímetro urbano do município/ de Parapuã, de veículos que transportam aves.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 23 de janeiro/ de 1.991.

Valter Fernandes Vieira
Prefeito em Exercício

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar / de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário